



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 008/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ALAYDE LIMA.”*

**GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 7º inciso I, artigos 28 inciso II e 30 inciso I, da Lei Municipal nº 1519/2014 que rege a Previdência Municipal, Lei Municipal nº 1.328/2011, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Lei Municipal nº 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JAIR DA CRUZ E SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 02497433 SESP MT, inscrito no CPF sob o nº 142.728.141-68, efetivo no cargo de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, classe "C", nível "3", lotado na DEPARTAMENTO DE SAÚDE EFETIVO, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. ALAYDE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 471927 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 630.692.531-72, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º 2021.07.18817P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 08/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 28 de Junho de 2021.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**